



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 27-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 27-19-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 11 a 13 de março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergência de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE)

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (Curitibanos).

1.3 Período de realização: 18 a 22 de março de 2019.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o bombeiro para desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 18 (dezoito) vagas, sendo todas destinadas ao efetivo do CBMSC;

2.2 A vagas serão divididas da seguinte forma: 6 (seis) vagas para o 2º BBM, 6 (seis) vagas para o 5º BBM e 6 (seis) vagas para o 9º BBM;

2.3 Caso algum BBM não preencha todas as suas vagas elas poderam ser redistribuídas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 Concordar com os termos do edital;

3.1.2 Estar autorizado por seu Cmt;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, para o endereço 2b3ch@cbm.sc.gov.br até às 19h do dia 13 de março de 2019.

4.2 Os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF(Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999.999.999-99

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes

de BBM até o dia 14 de março de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional;

7.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional linux instalado.

7.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.4 Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto No 4.633, de 11 de agosto de 2006.

7.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de março de 2019,

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CACE

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 27-19-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendente de Emergência, que será realizado em Joaçaba, no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0